



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 5ª REGIÃO/BAHIA

Rua Frederico Simões, 98, Edf. Advanced Trade Center, sala 505
Caminho das Árvores – Salvador/BA CEP 41.820-774
Tel./Fax: (71) 3341-1597 / 3341-2770 / 3341-2764

PORTARIA N.º 002/2016

**DETERMINA A ATUALIZAÇÃO
DO BANCO DE DADOS DOS
PROFISSIONAIS CANCELADOS
PERANTE O CORECON-BA.**

Considerando o pleito do Conselho Federal de Economia para que o CORECON-BA justifique o alto índice de inadimplência constante em seu banco de dados;

Considerando que este alto índice de inadimplência registrado não reflete a realidade dos fatos;

Considerando a necessidade de atualizar o banco de dados dos profissionais de forma a refletir efetivamente o número de registrados e inadimplentes neste referido Conselho;

Considerando o número expressivo de profissionais com Processo Administrativo de cancelamento deferido pela Plenária do Regional, os quais, inobstante notificados não compareceram para finalizar o processo;

Resolve:

Art. 1º Fica determinado o cancelamento no banco de dados do IMPLANTA dos profissionais constantes na lista anexa a esta Portaria, os quais tiveram o cancelamento já deferido em Plenária, e inobstante notificados não compareceram ao CORECON-BA para averbação do cancelamento.

Art. 2º Fica assegurado o direito do CORECON-BA de cobrar taxas ou anuidades devidas até a data do deferimento do cancelamento pela Plenária, inclusive taxa de cancelamento.



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 5ª REGIÃO/BAHIA

Rua Frederico Simões, 98, Edf. Advanced Trade Center, sala 505
Caminho das Árvores – Salvador/BA CEP 41.820-774
Tel./Fax: (71) 3341-1597 / 3341-2770 / 3341-2764

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Salvador, 20 de junho de 2016.

Vitor César Ribeiro Lopes
Presidente do CORECON-BA
CORECON-BA/4202